



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	LICITAÇÃO	PROCESSO N°	
Prioridade para tramitação:	<input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente		
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Contratação de empresa para ampliação de Canil no município de São Joaquim.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Através da execução do projeto de ampliação de 2 baias no canil municipal, a Secretaria de Municipal de Planejamento busca o aprimoramento e a melhoria da estrutura física deste. Esse ambiente enfrenta diversos problemas estruturais devido a incapacidade de comportar adequadamente o número de cães abrigados, o que resulta em um aumento significativo de doenças e propagação de pragas entre os animais. Além disso, é evidente a necessidade de mais espaço, pois os atuais bebedouros e comedouros não conseguem atender a demanda necessária. As novas baias não apenas melhorarão as condições de vida dos animais abrigados, mas também facilitarão a manutenção diária e o trabalho do profissional responsável. A eficiência do processo de higienização e limpeza diária será significativamente aprimorada, proporcionando um ambiente mais limpo e seguro para os cães.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

- 3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
 Sim, conforme justificativa anexa.
 Não.
- 3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
 Sim.
 Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.
Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
 Sim.
 Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

- 3.3 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?
 Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
 Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

- 3.4 É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?
() Sim, qual documento? _____.
(x) Não.
- 3.5 Será exigida amostra?
() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
(x) Não.
- 3.6 Será exigida marca específica?
- 3.7 () Sim. Justificar: _____.
(x) Não.
- 3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, “d” da Lei n. 14.133/2021)?
- 3.9 () Sim. Quais? _____.
(x) Não.

Quanto à garantia da contratação:

- 3.10 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
(x) Sim. Percentual: **2%**
() Não.

Quanto à participação:

- 3.11 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
() Sim. Regras: _____
(x) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
01	Ampliação do Canil, situado na Rua Francisco Rides Ferreira – Bairro Santa Paulina.	Obra	48,42m ²
Total			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O levantamento de mercado não foi realizado tendo em vista que a solução apresentada neste estudo é a mais plausível para sanar a necessidade do município. Outra opção seria realocar os animais para área diversa, porém o município não possui outra estrutura que comporte o número de cães que estão ali abrigados e outros eventuais resgatados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de R\$ 83.995,65 (Oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A ampliação do canil municipal proporciona uma série de benefícios significativos para a comunidade e para os animais. Ao aumentar a capacidade de acolhimento, o canil pode abrigar mais animais abandonados ou perdidos, oferecendo-lhes cuidados adequados até adoção ou reunião com seus possíveis donos. Isso reduz a superlotação e melhora as condições de vida dos animais com espaços adequados para exercícios, alimentação e descanso. Com melhores instalações, os canis podem oferecer um ambiente mais acolhedor para visitantes em potencial, facilitando a adoção responsável de animais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**, considerando.
- O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Isto, pois, conforme art. 40, §3º, inciso II da Lei n.14.133/21, entende-se que, por se tratar de um sistema único e integrado, torna-se prejudicial o parcelamento do objeto. Entende-se que, o parcelamento causaria dispêndios ao conjunto, uma vez que, tanto o procedimento de execução dos serviços quanto a qualidade dos materiais empregados, impactam no resultado final pretendido. Assim, o objeto exige dimensionamento e especificações correspondentes desde a fase projetual até a fase executiva. Por conseguinte, o parcelamento do objeto, através de distintas contratações, pode vir a acarretar divergências que, mesmo que ínfimas, ocasionariam em prejuízos tanto técnicos quanto econômicos para a Administração, caso surja a necessidade de correções.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

- Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
- Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
- Redução de uso de recursos.** A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
- Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que
- Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____
- Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

empresa especializada, trará melhorias significativas tanto para os animais quanto para a comunidade. Aumentando a capacidade de acolhimento, o canil pode oferecer um ambiente mais seguro e confortável para um número maior de animais abandonados ou perdidos, reduzindo a superlotação.

- Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de _____ trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
- Outro:** _____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em executar tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto da execução do serviço. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente:
- Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação:
- **Gestão de Resíduos:** Com mais animais, há um aumento na produção de resíduos, como fezes e alimentos não consumidos, que exigem uma gestão adequada para evitar impactos negativos no meio ambiente local;
 - **Impacto Sonoro:** O aumento da atividade em um canil pode levar a um aumento nos níveis de ruído, afetando tanto os animais residentes quanto a população; Sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas, se possível:
 - **Controle de Efluentes e Resíduos:** Programar sistemas eficazes de tratamento de efluentes e gestão de resíduos, garantindo que não haja contaminação do solo ou das águas subterrâneas.
 - **Controle de Ruído:** Instalar barreiras acústicas ou utilizar técnicas de construção que reduzam o ruído proveniente das atividades do canil. Estabelecer horários de operação que minimizem o impacto sonoro durante períodos sensíveis para a população e para a fauna local.
- O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
- Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
- Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

(x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 10 de julho de 2024.

Ramon Pereira Andrade
Servidor responsável pelo ETP

Josyeli Fernandes Padilha
Secretária Municipal